



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 500, DE 14 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005095/2002-79, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação à docente **MARIA AUGUSTA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2194193, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, do nível 03 da Classe de Professor Assistente para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto, conforme o art. 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Port. 475/87-MEC., bem como o incentivo correspondente ao Título de Doutor (50%), de acordo com o art. 1º, alínea "a", item 1 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06

Em 26 07 / 02